



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYZMTI0RUYWNURFQUQ1NU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 089 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RUBENILTON ALVES DE MIQUELE** na função de *Guarda Municipal* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 16 de Abril de 2024, vencível em 16 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 16 de Abril do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de Abril de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445